



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

Responsável pela Demanda: RENATA FONTES CAVALCANTE, Ordenador de Despesas

E-mail: rfontesc@gmail.com

Telefone: (85) 99162-9625

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA O PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – UTR, NO ÂMBITO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO CONSERCE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda tem o objetivo em estruturar solução regionalizada e tecnicamente adequada para o tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos gerados pelos municípios consorciados, em conformidade com os desafios atuais da gestão integrada de resíduos e com os deveres impostos pela legislação nacional.

A necessidade da contratação fundamenta-se, especialmente:

- no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei nº 12.305/2010, que estabelece diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos;
- na observância dos avanços regulatórios trazidos pela Lei nº 14.026/2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico e reforçou a necessidade



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

de planejamento, regionalização, eficiência e sustentabilidade na prestação dos serviços públicos;

- na busca por soluções que reduzam a dependência da disposição final em aterros, ampliem a recuperação de materiais e promovam alternativas tecnológicas compatíveis com a realidade territorial, econômica e operacional dos municípios abrangidos;
- na necessidade de subsidiar tecnicamente a tomada de decisão do Consórcio quanto ao modelo mais adequado de implantação, operação, governança e eventual contratação futura da UTR;
- na importância de desenvolvimento de estudos consistentes que deem suporte à modelagem técnica, operacional, institucional, econômico-financeira e de riscos do empreendimento.

Considerando a complexidade da matéria e a exigência de conhecimentos especializados nas áreas de engenharia, resíduos sólidos, regulação, modelagem econômico-financeira e estruturação institucional, mostra-se necessária a contratação de consultoria com comprovada capacidade técnica para apoiar o Consórcio CONSERCE na condução desta iniciativa

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTE
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA O PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – UTR, NO ÂMBITO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO CONSERCE	01	01



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 18.542.0001.2.001; Fonte: 1.800.0000.00; Elemento de Despesas nº 33.90.39.00.

6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, através do Ordenador(a) de Despesas, Sr.(a) Renata Fontes Cavalcante, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS Quixadá/CE, 13 de Maio de 2026.

RENATA FONTES CAVALCANTE

**Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
Região do Sertão Central - CONSERCE**